

Assegurando os Direitos Sobre a Terra nas Zonas Rurais A Experiência de Quatro Países

John Bruce, Consultor do Banco Mundial
Encontro Nacional sobre Terras Comunitárias
Nampula, 9-11 de Março, 2010

1. Relevância da experiência dos outros países

- A Lei de Terras de Moçambique como um modelo.
- Os Sistemas de Acesso/ Posse da Terra estão em evolução.
- A implementação deve integrar a visão dos desafios do desenvolvimento.
- Relevância: não é directamente transferível mas pode estimular a reflexão sobre os desafios locais.

2. A Experiência de Quarto Países .

- Instituições para a Administração das Terras Comunitárias.
 - Conselho de Terras Tribais do Botswana.
- Fortalecendo a capacidade de Administração de Terras Comunitárias .
 - Secretariados Tradicionais de Terras no Ghana.
- Providenciando Segurança através do Registos Comunitário .
 - Registo de Terras Comunitárias na Colômbia.
- Segurança da terra através da posse/acesso colectiva(o) .
 - Segurança de posse/acesso no quadro da posse rural colectiva na China.

3. Conselhos de Terras Tribais do Botswana.

- Composição: a) membros eleitos em assembleias das comunidades; b) presidentes da mesa por inerência de funções, c) Funcionário distrital da área de Administração da Terras e outros funcionários distritais que exercem funções relevantes para o âmbito de competênciaS /funções dos Conselhos e, funcionário distrital do sector da Agricultura por inerência de funções.
- O funcionário distrital da área de Terras actua como secretário do Conselho.
- Os Conselhos administram a maior parte da Terra que está sob jurisdição das Leis Costumeiras e também aprecia/aprova os requerimentos de terras para uso específicos e de longo prazo.
- OS Chefes Tradicionais estão, gradualmente, a deixar de ser membros mas os Conselhos continuam activos através dos chefes das aldeias.

4. Secretariados de Terras Costumeiras no Ghana

- Direitos Costumeiros sobre a terra completamente reconhecidos pela Lei.
- Forte liderança das instituições de chefia tradicional, contudo, com abusos
- Introdução dos conceitos de transparência e prestação de contas.
- Secretariados das Terras Costumeiras.
 - Registos escritos das alocações de terras.
 - Contratos sobre terras registados .
 - Outros : p.e. áreas de acesso/posse costumeira.
- Está-se ainda num estágio experimental.

5. Segurança de Acesso/Usos sob Propriedade Rural Colectiva na China.

- Terra urbana é propriedade do Estado e a terra rural é das colectividades rurais.
- Descolectivização no sentido de um Sistema de Responsabilização dos Famílias Rurais.
- Famílias Rurais acedem ao uso da terra através de contratos com as colectividades.
- Nos primeiros anos redistribuição periódica da terra.
- Processo da reforma:
 - Limitação das funções de ajustamento/estipulação, estabelecimento de procedimentos e do processo de eleição dos Comitês de Aldeia.
 - Formalização e registo da propriedade colectiva.
 - Fortalecimento dos direitos das Famílias Rurais, alargamento período de vigência dos contratos e possibilidade de renovação.
- Início do registo sistemático dos direitos das Famílias Rurais.

6. Características Comuns.

- Enfpque na segurança do direitos das populaces rurais.
- Fortemente alicerçado na compreensão da realidade local.
- Nao se procura importar modêlos de outras paragons.
- Objectivos modestos e pragmáticos.
- Soluções descentralizadas.
- Custos de operação relativamente baixos.
- Direitos sobre a terra reforçados em resposta a novas necessidades e desafios do desenvolvimento.